

1 ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
2 BIOQUÍMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e  
4 dezenove, às treze horas e vinte e oito minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do  
5 curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, em reunião presidida pela  
6 professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da  
7 ata da 101ª reunião ordinária, de 12/08/2019; **2)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº  
8 08/2019, de 28/08/2019 que apresentou a ciência do Colegiado do curso de Bioquímica ao  
9 afastamento do professor Paulo Afonso Granjeiro no período de 04 a 08 de maio de 2020  
10 para Visita Técnica na Universidad Regional Amazônica Ikiam, no Equador; **3)** Alteração do  
11 número de vagas para o curso de Bioquímica no novo PPC; **4)** Outros assuntos. Estiveram  
12 presentes na reunião os professores Telma Porcina Villas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da  
13 Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia  
14 Fernandes de Oliveira e a representante discente Bárbara Isabelly Sousa Assunção.  
15 Também estiveram presentes para propor alteração do número de vagas para o curso de  
16 Bioquímica no novo PPC, representando a direção do *campus*, os professores Eduardo  
17 Sergio da Silva e Hérica de Lima Santos, e representando a comissão de elaboração do  
18 PPC do curso de Ciências Biológicas o professor Stênio Nunes Alves, que participaram da  
19 reunião na discussão do ponto 3 da pauta. Dando início à reunião a professora Telma  
20 agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta,  
21 apresentado após o envio da convocação: **4)** Análise sobre prazo para conclusão de  
22 atividades avaliativas de discentes após retornar de Tratamento Especial (Regime Especial  
23 de Estudos). O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta, no  
24 ponto **1**, a ata da 101ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os presentes. No  
25 ponto **2**, a professora Telma apresentou para análise a decisão *Ad Referendum* nº 08/2019,  
26 de 28/08/2019 que apresentou a ciência do Colegiado do curso de Bioquímica ao  
27 afastamento do professor Paulo Afonso Granjeiro no período de 04 a 08 de maio de 2020  
28 para Visita Técnica na Universidad Regional Amazônica Ikiam, no Equador. **O colegiado**  
29 **decidiu aprovar esta decisão.** Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou que o  
30 novo PPC do curso de Bioquímica encontra-se no CONEP e seria analisado na reunião do  
31 dia 26 de agosto de 2019, porém foi retirado da pauta a pedido da PROEN. No dia 27 de  
32 agosto o Reitor e a Pró-reitora Adjunta de Ensino e Graduação estiveram no CCO, que  
33 juntamente com o diretor do *campus*, professor Eduardo Sergio da Silva, convocaram a  
34 professora Telma para uma reunião, em que foi proposta a redução do número de vagas no  
35 curso de Bioquímica, de cem entradas anuais para cinquenta e com uma única entrada por  
36 ano, sendo esta a ser realizada sempre nos primeiros semestres letivos. Em seguida, a  
37 professora Telma passou a palavra ao professor Eduardo para que este explicasse sobre a  
38 proposta desta redução do número de vagas. O professor Eduardo justificou que a proposta  
39 de redução de vagas do curso de Bioquímica é justificada pelo interesse em criar um novo  
40 curso no CCO, que seria Ciências Biológicas. O professor Eduardo explicou que está sendo  
41 feito um estudo sobre a quantidade de docentes que será necessária para ministrar as aulas  
42 de disciplinas específicas do curso de Ciências Biológicas. Que alguns docentes de  
43 Bioquímica podem ser aproveitados para ministrar aulas no curso de Ciências Biológicas,  
44 uma vez que terão uma redução da sua carga horária, caso ocorra uma entrada única  
45 anualmente, com a redução de vagas de discentes no curso de Bioquímica. Disse que a  
46 abertura do curso de Ciências Biológicas sempre foi uma demanda da Direção do CCO,  
47 mas que também pesou o fato de o curso de Bioquímica estar com um número grande de  
48 vagas ociosas, que hoje está em 105. A professora Hérica apresentou um levantamento de  
49 dados relativos aos cursos do CCO realizado pela PROEN. O professor Eduardo falou

50 também sobre a preocupação com a matriz orçamentária, fonte de recursos da Universidade,  
51 que é definida com base no número de alunos que ingressam e se formam na UFSJ. A  
52 professora Hérica falou sobre a possibilidade de aproveitamento de disciplinas obrigatórias  
53 de um curso como optativas no outro curso. A professora Vanessa perguntou como ficaria a  
54 situação dos docentes que não terão carga horária equivalente no curso de Ciências  
55 Biológicas. O professor Eduardo respondeu que ainda deve ser realizado um estudo sobre  
56 isso, mas que há uma possibilidade de ser considerada a contagem da carga horária das  
57 aulas ministradas nos Programas de Pós-graduação. O professor Fábio perguntou porque  
58 ao invés de oferecer 50 (cinquenta) vagas em semestres alternados, não se ofereciam 25  
59 (vinte e cinco) vagas todos os semestres. O professor Eduardo disse que também deve ser  
60 feito um estudo sobre isto, mas que neste caso, seria ainda melhor oferecer 30 (trinta) vagas  
61 a cada semestre para os dois cursos, o que aumentaria o número de discentes a ingressar  
62 no *campus*. A professora Vanessa disse que esta proposta de redução para 30 (trinta)  
63 vagas a cada semestre era uma proposta que sempre foi apresentada pelo NDE do curso,  
64 mas que a Direção do *campus* sempre se mostrou contrária a esta redução. O professor  
65 Eduardo respondeu que agora o contexto era outro, por isso a mudança na orientação da  
66 Direção do *campus*. O professor Stênio chegou para a reunião às 13:53h. O professor  
67 Eduardo o colocou a par do que havia sido discutido até aquele momento e disse que  
68 estava acordado com o Reitor e Pró-reitor que não haverá atraso do PPC da Bioquímica por  
69 causa da proposta da criação do curso de Ciências Biológicas. A professora Hérica disse  
70 que embora essas duas discussões fossem antigas (redução do número de vagas do curso  
71 de Bioquímica e criação do curso de Ciências Biológicas), apenas neste momento as duas  
72 situações estavam se encaixando. A professora Gisele questionou como ficaria o novo curso  
73 caso as vagas prometidas pelo Reitor não fossem disponibilizadas. O professor Eduardo  
74 disse que há uma promessa clara da Reitoria em disponibilizar estas vagas, pois estas já  
75 existem há muito tempo; não terão que ser criadas. Disse também que estas novas vagas  
76 serão para o novo curso especificamente, e não para o CCO. A professora Vanessa  
77 perguntou se os docentes que virão para o curso de Ciências Biológicas assumirão também  
78 as demandas correlatas no curso de Bioquímica. Os professores Eduardo e Hérica  
79 garantiram que sim, caso seja necessário; e que estas vagas serão destinadas à  
80 contratação de docentes para o curso de Ciências Biológicas para as áreas nas quais ainda  
81 não há docentes no *campus*, como por exemplo a área de zoologia. O professor Eduardo  
82 propôs a realização de um estudo sobre a possibilidade de adequação do PPC do curso de  
83 Ciências Biológicas para que as disciplinas correlatas tenham equivalência com as do curso  
84 de Bioquímica, para que haja uma equivalência do ciclo básico, como por exemplo: a  
85 disciplina de Fundamentos de Cálculo do curso de Bioquímica deve ser a disciplina de  
86 Matemática do curso de Ciências Biológicas. O professor Fábio perguntou se a aceitação  
87 desta proposta pelo Colegiado acarretaria o retorno da tramitação do PPC do curso de  
88 Bioquímica às instâncias iniciais, ao que os professores Eduardo e Hérica afirmaram que  
89 não, que não haverá atrasos na tramitação do PPC, apenas uma adequação do número de  
90 vagas ofertadas pelo curso de Bioquímica a cada semestre, de 50 (cinquenta) para 30 (trinta)  
91 vagas; que a proposta de criação do curso de Ciências Biológicas é que deve se apressar  
92 para tentar acompanhar a tramitação do PPC do curso de Bioquímica, mas em nada irá  
93 atrasar a tramitação do PPC da Bioquímica. O professor Fábio questionou sobre a  
94 disponibilidade de laboratórios para atendimento ao curso de Ciências Biológicas, ao que os  
95 professores Eduardo, Hérica e Stênio afirmaram que existem laboratórios suficientes para  
96 atender a todos os cursos do CCO, basta haver uma readequação das aulas ministradas  
97 nestes laboratórios. Os professores Eduardo e Hérica deixaram a reunião às 14:30h. A  
98 professora Vanessa disse que é inviável colocar o curso de Bioquímica num único turno,

99 porque a carga horária não permite ser ministrada num só turno. O professor Stênio disse  
100 que no PPC do curso de Ciências Biológicas isso é possível. Os professores Fábio e  
101 Vanessa disseram que isso tem que ser revisto, pois assim não será possível partilhar  
102 algumas disciplinas do curso da Bioquímica, como previsto; que não se deve colocar que o  
103 novo curso seja apenas matutino ou vespertino, mas sim período integral, como todos os  
104 demais cursos do CCO. A professora Telma disse que o que pode e já está sendo feito é  
105 tentar concentrar as aulas o máximo possível, mas não obrigatoriamente num só período. A  
106 professora Vanessa perguntou ao professor Stênio se as 6 (seis) vagas que a princípio  
107 serão disponibilizadas para o curso de Ciências Biológicas prevêm um aumento de carga  
108 horária de alguns docentes do curso de Bioquímica. O professor Stênio respondeu que não.  
109 O Colegiado ponderou que a discussão sobre a redução do número de vagas ofertadas pelo  
110 curso de Bioquímica não está atrelada à proposta de criação do curso de Ciências  
111 Biológicas. O professor Stênio deixou a reunião às 14:54h. Após ponderações, o Colegiado  
112 decidiu, baseado no estudo de vagas ociosas do curso de Bioquímica, que como a redução  
113 será apenas no número de vagas não há a necessidade de consultar novamente os GAD's.  
114 **O Colegiado aprovou por unanimidade a redução do número de vagas de 50**  
115 **(cinquenta) para 30 (trinta) a cada semestre na proposta do novo PPC do curso.** Esta  
116 decisão se baseou no estudo apresentado pela professora Hérica nesta reunião, realizado  
117 pela PROEN/UFSJ. Passando ao ponto 4, a professora Telma informou ao Colegiado a  
118 necessidade de definição de prazo para a realização das avaliações perdidas pelos  
119 discentes após o término do Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos), uma vez  
120 que a Resolução do CONEP nº 012, de 04 de abril de 2018 não prevê este aspecto. Após  
121 análise da referida norma e ponderações, o Colegiado decidiu publicar a sua Norma nº  
122 022/2019, cujo texto terá o seguinte teor: *“NORMA Nº 022, de xx de setembro 2019.*  
123 *Estabelece prazos para aplicação de avaliação após o término de Tratamento Especial*  
124 *(Regime Especial de Estudos). O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS*  
125 *CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –*  
126 *UFSJ, no uso de suas atribuições estabelece prazos para aplicação de avaliação após o*  
127 *término de Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos). **Art.1º** - Nos casos em que o*  
128 *discente não tenha condições de realizar as atividades avaliativas durante o seu*  
129 *afastamento para Tratamento Especial (Regime Especial de Estudos), uma vez encerrado o*  
130 *Tratamento Especial o discente terá um **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** para entrar em*  
131 *contato diretamente com o docente responsável pela UC - Unidade Curricular para agendar*  
132 *a(s) avaliação(ões) perdida(s) durante o Tratamento Especial. **Art.2º** - O docente*  
133 *responsável pela UC deverá **aplicar a avaliação num prazo máximo de 30 (trinta) dias***  
134 ***úteis**, contados a partir do contato do discente, que deverá ser registrado em protocolo no*  
135 *formulário anexo. **Art 3º** - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua*  
136 *publicação”*. O Colegiado decidiu ainda que esta norma terá como anexo um formulário/  
137 protocolo de agendamento de avaliação perdida durante o Tratamento Especial (Regime  
138 Especial de Estudos), com 1 via para o discente e outra para o docente. Em seguida a  
139 professora Telma apresentou ao Colegiado o seguinte **informe**: Na reunião anterior, o  
140 Colegiado analisou as solicitações de quebra de pré-requisitos recebidas pela  
141 coordenadoria na 3ª etapa de inscrição periódica e devido à forma como foi redigido o  
142 pedido nº 81, do discente **Gustavo Resende Freitas**, este não foi apresentado para análise  
143 do Colegiado. No entanto, posteriormente à reunião o discente esclareceu na coordenadoria  
144 o teor do seu pedido e a solicitação foi atendida pela coordenadora, pois o discente  
145 apresenta as condições definidas pelo Colegiado para a quebra de pré-requisitos: - Estar  
146 cursando o último ano do curso; - Ter CR (coeficiente de Rendimento) acima de 6,0000; -  
147 Será possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por disciplina; - Será possível liberar o pré-

148 requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina. **O Colegiado ficou ciente deste fato.**  
149 Encerrada a pauta, o Colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá  
150 ocorrer no dia onze de outubro de dois mil e dezenove, às onze horas e dez minutos ou às  
151 treze horas e trinta minutos, a depender da extensão da pauta. A reunião encerrou-se às  
152 quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a  
153 presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.  
154 Divinópolis, seis de setembro de dois mil e dezenove. \_\_\_\_\_

155 **Telma.Porcina.Vilas.Boas.Dias** \_\_\_\_\_

156 **Vanessa.Jaqueline.da.Silva.Vieira.dos.Santos** \_\_\_\_\_

157 **Fábio.Vieira.dos.Santos** \_\_\_\_\_

158 **Gisele.Cristina.Rabelo.Silva** \_\_\_\_\_

159 **Letícia.Fernandes.de.Oliveira** \_\_\_\_\_

160 **Bárbara Isabelly Sousa Assunção** \_\_\_\_\_

161 **Isabel.Cristina.Faria** \_\_\_\_\_

162 \_\_\_\_\_

163 \_\_\_\_\_

164 \_\_\_\_\_

165 \_\_\_\_\_

166 \_\_\_\_\_

167 \_\_\_\_\_

168 \_\_\_\_\_

169 \_\_\_\_\_

170 \_\_\_\_\_

171 \_\_\_\_\_

172 \_\_\_\_\_

173 \_\_\_\_\_

174 \_\_\_\_\_

175 \_\_\_\_\_

176 \_\_\_\_\_

177 \_\_\_\_\_

178 \_\_\_\_\_

179 \_\_\_\_\_

180 \_\_\_\_\_

181 \_\_\_\_\_

182 \_\_\_\_\_

183 \_\_\_\_\_

184 \_\_\_\_\_

185 \_\_\_\_\_

186 \_\_\_\_\_

187 \_\_\_\_\_

188 \_\_\_\_\_

189 \_\_\_\_\_

190 \_\_\_\_\_

191 \_\_\_\_\_

192 \_\_\_\_\_

193 \_\_\_\_\_

194 \_\_\_\_\_

195 \_\_\_\_\_

196 \_\_\_\_\_